



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 06/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
45.408,86 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oito
Reais e Oitenta e Seis Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 45.408,86 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 45.408,86 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (3342) 1.999,00

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (3332) 2.500,00

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO

2195 - MANUT. MAQUIN, VEÍCULOS E OFIC. MECANICA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (3453) 550,68

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2024 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0020 - MDE (3524) 3.500,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2073 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL (3547) 2.650,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3309) 33.530,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3301) 679,18

45.408,86

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3353) 1.999,00

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3335) 2.500,00

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO

2195 - MANUT. MAQUIN, VEÍCULOS E OFIC. MECANICA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3441) 550,68

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2024 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (3529) 3.500,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2073 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL (3548) 2.650,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3309) 679,18

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

2350 - Repasse a OCIPS.

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3703) 33.530,00

45.408,86

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração